

Apresentação

Um novo ano é sempre desafiador, em especial para quem trabalha com o conhecimento e sua disseminação. Há anos honrando o compromisso de veicular informação de qualidade, a Revista da EMERJ inicia 2023 reafirmando o compromisso de refletir sobre o direito de modo multidisciplinar.

Convidamos para a leitura dos artigos integrantes desta edição, a começar por “*O Princípio do planejamento nas licitações e contratações públicas*” percorre, com elevada competência técnica, tema pouco comum em trabalhos acadêmicos e que põe em confronto, não raro, gestores, executores e controladores da aplicação dos recursos públicos.

Adiante, “*Água: Bem Vital, Direito Essencial e de Apropriação Incondicional*”.

No artigo “*Avaliação de tecnologias em saúde – apontamentos a partir da ética, do direito e da economia*”, vê-se uma interseção entre os saberes que se fazem essenciais para o desenvolvimento do conhecimento científico que beneficia as pessoas, na medida em que articulam a estrutura e a operação destas quatro áreas: direito, economia, saúde e tecnologia.

Em “*A inclusão social no acolhimento institucional: o papel da educação e da inclusão escolar. Um estudo com as adolescentes do espaço Dandara*”, também se destacam a metodologia de pesquisa e o rigor científico da análise que conduzirá à inclusão social de adolescentes.

O paper “*A inteligência artificial e o processo penal: a utilização da técnica na violação de direitos*” concentra-se no manejo de método capaz de trazer resultados relevantes para a comunidade acadêmica, na percepção, tão pronta quanto possível, da configuração de direitos violados e que, por isso, devem ser identificados e recompostos com presteza.

O artigo “*A Legitimação da Desvalorização do Ócio pelos Mecanismos do Direito*” traz inovadora reflexão sobre a categorização jurídica do ócio e suas consequências.

Em o “*Planejamento Sucessório - Vantagens da instituição de uma Holding familiar como instrumento para uma sucessão mais econômica e desburocratizada*”, debate-se dimensão doutrinária inovadora e densa do direito sucessório, trazendo ao leitor o frescor da novidade sobre tema tão especializado no dia a dia da jurisdição.

Adiante, “*Governança e sustentabilidade: por que este tema importa no Brasil?*” Indagação essencial para país tão plural e diversificado, em permanente integração entre o meio ambiente, a socialidade, a economia e a atuação do Estado mediante políticas públicas constitucionais e seus inúmeros desdobramentos nos campos da eficiência, da efetividade e da eficácia, com o fim de promover a qualidade de vida da população.

No trabalho “*Qualidade e ordem*”, a formação de engenheiro do autor nos brinda com nova forma de escrever e pensar o direito, em diálogo com outras áreas do saber humano, de sorte a extrair a objetividade possível de conceitos subjetivos.

Recorde-se texto extraído da obra “*Direito Administrativo e Democracia Econômica*” (Ed. Fórum, 2012, pp 298-299):

“O exercício do poder político porta desafios seculares permanentes, inclusive de sistematização conceitual. Uma das maneiras de racionalizá-los é a de compreender aquele exercício como um triângulo...: no vértice, situa-se o projeto estratégico de governo, passível de traduzir-se pelo verbo ‘querer’ (vontade política); no primeiro ângulo da base do triângulo, estarão as competências distribuídas para agir e a organização dos meios para efetivá-las, compondo a governabilidade, que se encarna no verbo ‘poder’ (atos das autoridade legitimadas); no último ângulo dessa figura geométrica colocam-se o conhecimento e os instrumentos de sua operação e disseminação, configurando a governança, a que corresponde o verbo ‘saber’ (*know-how* científico e tecnológico, ponderado axiologicamente a partir da

dignidade da pessoa humana). O governo eficiente, efetivo e eficaz deve querer, poder e saber identificar o interesse público e produzir resultados que o atendam... A vigente Constituição Federal e suas ... emendas vêm desenhando um formato de governança que combina eficiência/eficácia com participação emancipatória no processo político de gestão do Estado. Gera ambiguidades, que ora levam à paralisia pela perplexidade, ora à incosequência por gestão inepta. Ainda não se encontrou o ponto ótimo de articulação (se é que existe) entre gestão de resultados e gestão emancipatória. A concepção e o uso de instrumentos de administração consensual é uma das respostas possíveis a tais ambiguidades”.

Arremate-se com a experiência que levou uma escola municipal brasileira, situada em Novo Hamburgo (RGS), a ser escolhida entre as candidatas ao prêmio World’s Best School, patrocinado pela instituição britânica T4 Education. Uma semana por ano, a escola suspende as aulas regulares, e os alunos permanecem nas salas em assembleia, debatendo questões que levarão à direção da escola para implementação. A notícia encontra-se publicada no jornal O GLOBO, de 12.10.2022, p. 13, assim descrevendo a experiência: “Nessa semana, quem fala são as crianças. É o momento do ano em que acontecem as assembleias gerais no colégio. O momento em que os estudantes levam suas demandas à direção, aos professores e aos colegas, e em que todos debatem o que será investido e o que mudará para o ano seguinte... As crianças de mais de oito anos já fazem as assembleias sozinhas, sem a presença dos professores. Desses encontros, saem as demandas que serão debatidas com o restante da escola... A coordenadora pedagógica lembra que, uma vez, recebeu de um representante de turma de cinco anos reclamação de que os alunos mais velhos não deixavam os menores brincarem no balanço da pracinha. A primeira reação de todo mundo foi pensar que têm que deixar. Mas aí uma das crianças maiores argumentou: ‘Quando eu era pequeno, tinha um horário que só minha turma ficava na pracinha. E agora que somos mais velhos, não temos esse horário. Então vocês têm esse momento e ainda querem ou-

tro no recreio? Só porque são pequenos não têm que andar mais no balanço'. E todo mundo ficou dando razão para ele". Cabe à direção e aos professores o cumprimento do que as crianças decidirem nas assembleias e, assim, estimularem o método democrático de tomada de decisões que a todos interessam e obrigam como direito reconhecido, desde a infância.

Boa leitura a todos.

JESSÉ TORRES

Editor-Chefe